AVISOS DE LICITAÇÕES

Aviso de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Pregão Eletrônico nº 036/2024
Processo Administrativo nº. 2024/000017496-00
CÓDIGO DA UASG: 925866
Objeto: Contratação de licenças tipo Microsoft 365 Business Standard com Microsoft Teams, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 15/08/2024, no site www.gov.br/compras
Abertura da Sessão Pública: dia 30/08/2024, às 11h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras
Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 14 de agosto de 2024.

ANDRÉ LUIS DA PAIXÃO E SILVA
Pregoeiro

EXTRATOS

EXTRATO Nº 165/2024 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao ACT n° 029/2021 - TJAM.
2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000025881-00.
3.DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024.
4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.
5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA OBSERVÂNCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, em atendimento a Resolução nº 363/2021 CNJ e a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
7.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na cláusula quinta do Termo Primitivo, permanece inalterado.

Manaus/AM, 09 de agosto de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 145/2024 - SEGEP/DVGESTT

O Diretor de Gestão do Teletrabalho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2024/000035833-00**.

RESOLVE,

I - DEFERIR o ingresso da servidora **Rafaella Armond Mariano**, Assistente Judicial de Entrância Inicial (Interior), matrícula nº 13693-00, no **Programa de Teletrabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**;
II - A servidora exercerá as atividade em regime de teletrabalho na Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itacoatiara e terá como gestora a **Dra. Joseilda Pereira Bilio**, magistrada;
III - A teletrabalhadora realizará suas atividades laborais no formato integral, na cidade de Uberlândia/Minas Gerais - Brasil;
IV - A servidora remota deverá inserir o plano de trabalho no Sistema de Gestão do Teletrabalho, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta portaria;